

*O Senado e as soluções para a crise*

**A** Constituição de 1988 estabelece que cabe ao Congresso Nacional, formado pelo Senado Federal e pela Câmara de Deputados, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Entre essas matérias, inclui-se a política econômica nacional, que envolve as políticas fiscais de cada ente da Federação e a política monetária proposta pelo Conselho Monetário Nacional e executada pelo Banco Central do Brasil.

A especialização de atribuições em cada uma das Casas do Congresso resultou nas responsabilidades constitucionalmente privativas do Senado, a exemplo da fixação dos limites de endividamento e do acompanhamento da situação fiscal dos entes federativos.

Às funções constitucionais do Senado, prescritas no art. 52 da Constituição Federal de 1988, somam-se, ainda, várias prerrogativas específicas. Assim, pela Lei do Real, o Senado delibera sobre a programação monetária, conduzida pelas autoridades já mencionadas e, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, pode reconhecer mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial. O reconhecimento pelo Senado permite alterações nos prazos para a recondução da dívida consolidada de cada um dos entes federativos aos devidos limites.

É nesse contexto que se insere a criação, pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, da comissão destinada a acompanhar a crise financeira internacional.

A comissão é composta pelos Senadores Francisco Dornelles (PP-RJ), na qualidade de presidente, Aloizio Mercadante (PT-SP), Tasso Jereissati (PSDB-CE), Pedro Simon (PMDB-RS) e Marco Maciel (DEM-PE). O seu objetivo é monitorar a crise financeira mundial e apresentar sugestões para a manutenção do emprego e dos investimentos no Brasil.

A criação dessa comissão já havia sido anunciada pelo então candidato à Presidência da Casa. Eleito, o Presidente José Sarney, afirmou que a comissão permitirá ao Senado "acompanhar permanentemente a crise econômica mundial, oferecendo não só sugestões, como também tentando influir nas decisões e levando essas sugestões ao Poder Executivo. É uma comissão de caráter permanente para acompanhar diariamente a crise internacional".

Com essa providência, o Senado revela a sua aptidão para responder prontamente aos desafios impostos à sociedade brasileira, mediante a constituição de um grupo de notáveis, plenamente capacitado a debruçar-se sobre temas especializados como os créditos público e privado, com tantos desdobramentos sobre o trabalho e a renda dos brasileiros.

O crédito é composto dos elementos tempo e confiança, sendo que a crise abalou o segundo deles. Sem confiança, há diminuição da atividade econômica, com a redução dos postos de trabalho e da sua qualidade. Tal redução afeta diretamente as possibilidades de exercício da cidadania e inclusão com justiça social. Assim, ficam particularmente prejudicadas inversões de capital que exijam volumes de recursos e prazos de maturação mais elevados. Em outras palavras, além do efeito imediato, a crise de crédito também tem conseqüências nas expectativas futuras.

A idéia do Presidente já frutificou. Uma comissão análoga será criada na Câmara dos Deputados e entidades da sociedade civil organizada já manifestaram publicamente a intenção de contribuir com os trabalhos de combate à crise.

Enfim, o Senado Federal, a Casa da Federação, e o Congresso Nacional têm os instrumentos, a capacidade e a determinação de assumir papel de destaque para a superação dos obstáculos ao crescimento da nossa economia.